NOTA TÉCNICA nº 0011/2025 - GEZOO/DIVE/SUV/SES
(Revoga a Nota Técnica Conjunta nº 007/2020 DIVE/SUV/SES/SC)

Assunto: Orientações técnicas para uso do Fludora® Fusion na aplicação residual em Pontos Estratégicos (PE).

O Ministério da Saúde recomenda o uso do inseticida Fludora® Fusion como uma das estratégias de controle químico do *Aedes aegypti*. O produto apresenta a formulação Clotianidina (200 mg, 50% p/p) + Deltametrina (25 mg, 6,25% p/p) + Inertes (43,75% p/p), associando dois princípios ativos que conferem maior eficácia no combate ao vetor. Por possuir ação residual, o Fludora® Fusion vem sendo empregado nas ações de controle vetorial, com destaque para o tratamento perifocal e o tratamento perifocal preventivo em Pontos Estratégicos (PE), locais reconhecidos como de maior risco para a proliferação do mosquito.

A aplicação residual de Fludora deve ser realizada a cada **dois meses**, observando-se o **período de residualidade** do produto. De forma complementar, devem ser mantidas as atividades de avaliação e monitoramento periódicos para monitorar a situação do PE.
O inseticida Fludora® Fusion é apresentado na formulação de pó molhável, embalado em sachê de 100g hidrossolúvel, que deve ser diluído em água.

A diluição do produto deve ser realizada em um recipiente graduado (preferencialmente plástico), exclusivo para essa finalidade, com capacidade para diluição total do sachê (acima de 10L).

Pág. 01 de 05 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00198223/2024 e o código SHK5G393.

O produto deve ser diluído em água, sendo adotados os procedimentos listados a seguir:

1. Adicionar no recipiente graduado metade do volume total da água;
2. Abra uma extremidade da embalagem externa, retire um sachê interno e coloque-o diretamente no recipiente aguardando 3 minutos para a dissolução do sachê e seu conteúdo;
3. Agitar a mistura com uma espátula de madeira, especialmente utilizada para esta finalidade;
4. Após a pré-diluição, acrescentar o volume de água recomendado agitando para a obtenção de homogeneidade da mistura;
5. Colocar a mistura no tanque da bomba e agitar a calda periodicamente para evitar decantação do produto;
6. Realizar aplicação no local planejado seguindo as orientações técnicas;
7. A calda não deve ser armazenada para uso no dia seguinte nem reutilizada para nova preparação;
8. Após o fim da aplicação, inicia-se o processo de lavagem do equipamento, adotando-se 3 lavagens;
9. O líquido da primeira lavagem deve ser aplicado em áreas adjacentes previamente planejadas no PE;
10. Para a segunda lavagem, adicione cerca de 1,5 L de água limpa. Ligue o pulverizador para que o líquido circule por todo o sistema, garantindo uma melhor limpeza. Caso a água já esteja visivelmente limpa, ela pode ser descartada no ambiente, desde que longe de fontes hídricas. Esse processo deve ser repetido na terceira lavagem.

Pág. 02 de 05 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00198223/2024 e o código SHK5G393.

Observações:

- **Não abrir a embalagem interna do sachê, pois a embalagem é solúvel em água**.
- **Não** tocar no sachê solúvel com luvas molhadas.
- **Não** fracionar o sachê.
- Após retirado o sachê interno, guardar a embalagem externa em recipiente identificado para posterior descarte adequado.
- É essencial planejar a atividade de modo que, em caso de sobra da calda preparada para aplicação em PE, ela possa ser utilizada em outros locais, evitando desperdícios.
- Caso a bomba utilizada seja a mesma empregada na aplicação de inseticida a Ultra Baixo Volume (UBV) após a tríplice lavagem é necessário realizar a limpeza com álcool isopropílico antes do uso do inseticida Cielo.

As orientações da área de aplicação do Fludora® Fusion, bem como o tempo e o volume de diluição do produto estão descritas no quadro abaixo, com base na vazão do equipamento utilizado:

	Vazão da bomba costal motorizada	
	600 ml/min	**860 ml/min**
Sachê (100g)	1 sachê	1 sachê
Dose do produto	0,4g i.a/m²	0,4g i.a/m²
Calda (produto + água)	8 litros	10 litros
Área tratada	250 m²	250 m²

Pág. 03 de 05 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00198223/2024 e o código SHK5G393.

As bombas costais motorizadas também devem ter a vazão avaliada constantemente, sendo que alteração de 20% para mais ou menos, indicam problemas com o bico e necessidade de avaliação.

Sabendo-se que cada metro quadrado (m²) deve ser tratado com 0,4g i.a., 100 gramas do produto é capaz de tratar uma área de 250 m^2. Assim, cada m^2 receberá 40 ml da calda final, que contém a quantidade de ingrediente ativo para a adequada ação do produto.

Importante:
Existe a possibilidade de uso de bombas com vazões distintas das descritas na tabela acima. Entretanto, é preciso verificar o bico de aplicação residual e a vazão do equipamento, para garantir que cada metro quadrado recebe a quantidade de 0,4g i.a. do produto. Diante disso, o município deve informar a Gerência Regional de Saúde previamente o equipamento que pretende utilizar, para análise da viabilidade.

Os servidores envolvidos com o preparo e aplicação do inseticida devem utilizar os seguintes equipamentos de proteção individual conforme indicado no **Manual de Procedimentos de Segurança em Controle de Vetores**:

- Macacão impermeável descartável;
- Calçado de segurança, couro hidrofugado;
- Luvas nitrílicas;
- Máscara facial completa ou semi-facial, com filtros químicos Classe 1, (em caso de máscara semi-facial deverá ser utilizado óculos de segurança);
- Touca árabe;
- Protetor auricular ou abafador.

Outras informações sobre os EPI indicados podem ser obtidas na Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico (FISPQ) e na Ficha de Emergência. Tais fichas devem estar disponíveis e em local de fácil acesso aos trabalhadores do controle vetorial.

Os equipamentos de proteção individual, conforme Portaria de Consolidação 4 de 28 de setembro de 2017, devem ser adquiridos pelo Estado e pelos municípios, dentro das competências estabelecidas.

Pág. 04 de 05 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00198223/2024 e o código SHK5G393.

As embalagens secundárias do Fludora® Fusion devem ser devolvidas para a Gerência Regional de Saúde que remeterá posteriormente para o almoxarifado da DIVE, para que seja realizada a logística reversa do material.

Considerando as informações toxicológicas fornecidas, os profissionais que trabalham diretamente com o Fludora® Fusion não necessitam ser submetidos a exames regulares de colinesterase sanguínea. Para detalhamento sobre as intoxicações causadas por piretróides, consultar as Diretrizes Brasileiras para diagnóstico e tratamento das intoxicações por agrotóxicos - Capítulo 5, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

Florianópolis, 16 de outubro de 2025.

Gerência de Vigilância de Zoonoses, Acidentes por Animais Peçonhentos e Doenças Transmitidas por Vetores
GEZOO/DIVE/SUV/SES/SC

Diretoria de Vigilância Epidemiológica
DIVE/SUV/SES

Pág. 05 de 05 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00198223/2024 e o código SHK5G393.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **SHK5G393**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

IVÂNIA DA COSTA FOLSTER (CPF: 589.XXX.509-XX) em 16/10/2025 às 15:21:07
Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/03/2019 - 12:23:18 e válido até 28/03/2119 - 12:23:18.
(Assinatura do sistema)

JOÃO AUGUSTO BRANCHER FUCK (CPF: 060.XXX.189-XX) em 16/10/2025 às 16:18:39
Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/03/2019 - 14:42:44 e válido até 28/03/2119 - 14:42:44.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxOTgyMjNfMjAwNTUxXzIwMjRfU0hLNUczOTM= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **SES 00198223/2024** e o código **SHK5G393** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.